



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano 3

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A mesa da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a RESOLUÇÃO nº 002 de 12 de Novembro de 1992 - Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Artigo 1º - As sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, serão realizadas as segunda-feira, as 14 horas.

Artigo 2º - Esta Resolução modifica a de nº 01 de 13 de março de 2013, apenas em relação ao horário das sessões Ordinárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PERICLES FERREIRA ALVES
PRESIDENTE

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com